



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Segunda-feira • 25 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 3769

Esta edição encontra-se no site: www.salinasdamargarida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decisão Processo Administrativo nº 012/2019 do Pregão Presencial nº 001/2019-** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de apoio operacional, para o fornecimento de mão de obra com finalidade de prestação de serviços continuados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Salinas da Margarida.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Tv Lídio Pena s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SWFA2JU1XZFENYGNC+ZA1Q

Licitações



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL, PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA.

DECISÃO

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, a vista dos documentos de habilitação da empresa classificada: **COOPERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO DE PERDAS DA BAHIA**, constantes nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, foi verificado que o patrimônio líquido apresentado, perfaz o valor de R\$ 185.533,58 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais) constante no balanço patrimonial, não correspondendo ao montante mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação pela Administração, portanto, julga a empresa: **COOPERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO DE PERDAS DA BAHIA, INABILITADA, por descumprir o item XIV. 4, letra d do edital.**

Salinas da Margarida, 25 de Fevereiro de 2019

MICHELLE MARINHO DE AMORIM

Pregoeira/Presidente da Comissão Permanente de Licitações